

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Fundo Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, vem a público informar que a Prefeitura Municipal de Bom Jardim fará realizar Audiência Pública, no dia 31 de Maio de 2023, quarta feira, às 11h, no Centro de Saúde Djalma Neves, situado na Av. Venâncio Pereira Veloso, nº76 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000, ocasião em que será apresentada a Execução Orçamentária e Avaliação de Gestão Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim relativa ao período até o 1º Quadrimestre de 2023, buscando atender ao disposto no art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/00.

Os relatórios com os respectivos dados e informações técnicas referentes à audiência em meio impresso e/ou magnético a todos os interessados que poderão retirar os mesmos junto a Sede da Prefeitura Municipal no 3º andar na Secretaria Municipal de Saúde, ou se desejar, solicitar o encaminhamento via e-mail, através do endereço eletrônico fundomunicipalbj@hotmail.com no dia 31/05/2023 no horário de 9 às 16 horas, estando à disposição para esclarecimentos de dúvidas ou maiores informações através do citado endereço eletrônico.

Bom Jardim, 24 de Maio de 2023.

Wueliton Pires
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.497 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 6.550,00 – (seis mil, quinhentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.550,00 – (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

ANEXO

Decreto Número: 4.497, DE 23 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
10.210.18.5410111.2.165	955	3390.39.00	150000	6.550,00	
05.900.08.2440070.2.088	777	3390.39.00	150000		6.550,00
TOTAIS				6.550,00	6.550,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.498 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.000,00 – (dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 – (dois mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

ANEXO

Decreto Número: 4.498, DE 23 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.12.3610053.2.061	1057	3390.30.00	150000	2.000,00	
14.310.12.3610050.1.014	1025	4490.30.00	150000		2.000,00
TOTAIS				2.000,00	2.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.499, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 121.700,00 – (cento e vinte e um mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 121.700,00 – (cento e vinte e um mil e setecentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.499, DE 23 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
02.100.04.1220003.2.010	0023	3390.30.00	170401			13.200,00
02.100.04.1220003.2.010	0027	3390.39.00	170401			9.000,00
02.110.20.1220077.2.102	0048	3390.30.00	170401			81.700,00
02.110.20.1220077.2.102	0050	3390.39.00	170401			3.500,00
02.140.04.122000882.115	0081	3390.30.00	170401			3.000,00
02.170.06.1820092.2.125	0122	3390.39.00	170401			12.300,00
TOTAIS						121.700,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.500, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 10.000,00 – (dez mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 – (dez mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.500, DE 23 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.15.4520034.2.049	414	3390.39.00	150000	10.000,00	
02.500.04.1230019.2.040	0342	3390.14.00	150000		10.000,00
TOTAIS				221.000,00	10.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. DE BOM JARDIM - BOM PREVI
Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, XII, da Lei Municipal nº 039/01, convoca a candidata, relacionada no anexo I, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados no anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos para o cargo de Auxiliar Administrativo II.

ANEXO I

- 1) Convocação para Auxiliar Administrativo II: devendo se apresentar ao do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – Rua Joana Catanheda Monnerat, nº 122, Centro, Bom Jardim / RJ, **no dia 01 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**, munida com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Auxiliar Administrativo II: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio Completo.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	VITÓRIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	01/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

A candidata deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ, **nas datas de 15/06/2023 e 16/06/2023, no horário entre 8:30h às 10:30h e 14:30h às 17:30h** para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Bom Jardim, 22 de maio de 2023.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente
Mat. 10/6221-BOM PREVI

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/23

Processo Administrativo: 0982/2023

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/23**, que trata de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Engenharia, para construção de uma unidade básica de saúde, na Rua Humberto Neves, nº10, Jardim Boa Esperança – Bom Jardim RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde, nos termos das especificações do projeto básico e dos seus anexos. Ficando convocada a empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, para retirar a nota de empenho, nos termos do art. 64, do citado diploma legal, sob penalidade da lei.

Bom Jardim 24 de março de 2023

Wueliton Pires
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 11/2035-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1782/2022 (apensos 4102/2022 e 5443/2022)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.330.785/0001-33

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura prestação de serviços de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, para atender a demanda da Secretaria de Administração, conforme especificações no Anexo I - B – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), pelos itens 71, 72, 73, 74 e 75.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0400.0412200102.027, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1782/2022 (apensos 4102/2022 e 5443/2022)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: MC GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.033.786/0001-60

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, para atender a demanda da Secretaria de Administração, conforme especificações no Anexo I - B – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), pelos itens 69 e 70.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0400.0412200102.027, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2077/2023
Contrato original nº 129/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 0129/2022 e da execução pelo período de 03 (três) meses a partir de 20/4/2023, com base nas cláusulas 4 e 12 do Projeto Básico – Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 007/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA da Escola Municipalizada José Luiz Erthal – Faz. Fortaleza - Bom Jardim – RJ, localidade rural denominada Pinduca – 4º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação., atendendo a demanda da Secretaria de Educação

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1782/2022 (apensos 4102/2022 e 5443/2022)

Ref.: Pregão Presencial nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: AS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.846.841/0001-48

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressão Gráfica em papéis, a fim de atender, mediante o Sistema de Registro de Preços, a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações no Anexo I - A – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), pelos itens 40 e 41.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0800.1030100652.075 e 0800.1030100652.207, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1782/2022 (apensos 4102/2022 e 5443/2022)

Ref.: Pregão Presencial nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: MC GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.033.786/0001-60

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações no Anexo I - B – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) pelos itens 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 56.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0800.1030100652.075, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1782/2022 (apensos 4102/2022 e 5443/2022)

Ref.: Pregão Presencial nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: AC DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.844.292/0001-74

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressão Gráfica em papéis, a fim de atender, mediante o Sistema de Registro de Preços, a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações no Anexo I - A – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$82.486,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), pelos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0800.1030100652.075 e 0800.1030100652.207, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1782/2022 (apensos 4102/2022 e 5443/2022)

Ref.: Pregão Presencial nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: GRAFICA MAGNÍFICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.330.785/0001-33

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações no Anexo I - B – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$53.712,00 (cinquenta e três mil, setecentos e doze reais), pelos itens 02, 30, 31, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64,65, 66, 67, 68.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0800.1030100652.075, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1782/2022 (apensos 4102/2022 e 5443/2022)

Ref.: Pregão Presencial nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: LOGUS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.766.805/0001-90

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações no Anexo I - B – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pelo item 19.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0800.1030100652.075, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1782/2022 (apensos 4102/2022 e 5443/2022)

Ref.: Pregão Presencial nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: AS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.846.841/0001-48

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações no Anexo I - B – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado unitário de R\$8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos), pelo item 76, totalizando o valor estimado total de R\$2.601,00 (dois mil, seiscentos e um reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0800.1030100652.075, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 41



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMDPD – BOM JARDIM -RJ

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CMDPD – BOM JARDIM – RJ**

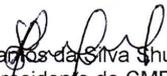
RESOLUÇÃO CMDPD Nº 002/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Plenária Ordinária no dia 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a comissão organizadora da atualização da Lei nº 1.393/13 (Lei de Criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência) formada com a seguinte composição: Presidente- Neolândia Santos da Silva Shuenckel (representante da Sociedade Civil); Vanessa de Castro (representante do Poder Público); Michele Moraes Pereira (representante da Sociedade Civil); Marília Monnerat da Rosa Barrozo (representante do Poder Público).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Neolândia Santos da Silva Shuenckel
(Presidente do CMDPD)

Bom Jardim, 24 de maio de 2023.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-05-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7092/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, vem apresentar a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da empresa SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.406.881/0001-04 situada a Rua Victor Civita, nº 66, bloco 2, sala 501, Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-044, por meio de seu representante legal para que tome ciência da NÃO PERMISSÃO DE ENTREGA DOS ITENS, tendo em vista que a vigência do Contrato nº 060/2022 com o Fundo Municipal de Educação se encerrou em 31/12/2022.

Bom Jardim/RJ, 24 de maio de 2023.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 11/0958